



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.075/2016

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.086 de 01 de Setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos ao Servidor **SR ÁLVARO LOPES VERENO FILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Padrão A-IX-1-C, matrícula 01416, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal